CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 6828 | FLS 17

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.828

Projeto de Lei nº 085/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Denomina de "Maurício Monteiro da Silva", o Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Maurício Monteiro da Silva" (Porreca), o Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de maio de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:65417704768
Dados: 2026.06.03 14:43:35 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expedição e A
LEI Nº | FLS
6828 | 13 | C.

PMVR PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PODER EXECUTIVO

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Vice-Prefeito
RAFAEL DE PAIVA
Secretário Municipal de Comunicação
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário Municipal de Administração
ROSANE MARQUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO
Secretária Municipal de Saúde
OSVALDIR GERALDO DENADAI
Secretário Municipal de Educação
ANDERSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura
ROSE VILELA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
WASHINGTON ALVES UCHÔA
Secretário Municipal de Pessoas com Deficiência
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
Secretária Municipal de Serviços Públicos
JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras
SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas
para Mulheres e Direitos Humanos
SILVANO TEIXEIRA DE PAULA
Comandante da Guarda Municipal
JORGE ALBERTO FELIPE CURY
Secretário Municipal do Meio Ambiente
PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
AMAURI PEGO MENDONÇA
Secretário Municipal da Ordem Pública
CORA PEIXOTO DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão
VINÍCIUS MICHEL ARBACH
Secretário Municipal de Fazenda
MUNIR FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal da Juventude
PAULO ROBERTO COSTA DOCCA
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Secretária Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas
FÁBIO DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
GUSTAVO LUIZ CORRÊA
Controlador Geral do Município
EDVALDO LUIZ SILVA
Presidente da Empresa de
Processamento de Dados de Volta Redonda
CAIO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente da Fundação Educacional
de Volta Redonda
VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Beatriz Gama
ABIMAILTON PRATTI DA SILVA
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
PAULO CEZAR DE SOUZA
Diretor-Executivo do SAAE/VR
ALMIR DE SOUZA RODRIGUES
Diretor - Presidente da Cohab/VR
JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

EXPEDIENTE:
Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - FASE PROGNÓSTICO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano-IPPU/VR tem a honra de convidá-los a participarem da 4ª Audiência Pública – FASE PROGNÓSTICO - sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Volta Redonda .

Dia 27/06/2026 (sábado) das 8h às 14h - no auditório da Universidade Federal Fluminense – UFF (Aterrado). "Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 783, Bairro Aterrado.

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.828

Projeto de Lei nº 085/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Denomina de "Mauricio Monteiro da Silva", o Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Mauricio Monteiro da Silva" (Porreca), o Complexo Esportivo da Praça Pandiá Calógeras, localizado na Rua Trinta e Nove, no Bairro Sessenta, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de maio de 2026.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.098

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.751, de 29 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO
0301.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
8525 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF.
3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (685909) R$ 800.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO
0301.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
8525 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF.
4.6.9.0.73.00.00.00 - CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONTRAT
1500 - TESOURO MUNICIPAL (685911) R$ 500.000,00
R$ 1.300.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO
0301.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

8525 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF.
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
1500 - TESOURO MUNICIPAL (685910) R$ 1.300.000,00

PROCON NOVOS TELEFONES

3511-3335 - Mara / 3511-3337 - César / 3511-3338 - Julio